



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 984
CONT. Nº 066-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.704.426-7** (Protocolo Principal nº 13.473.425-6), Concorrência Pública nº 005/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de Agosto de 2015, assina com **COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 247 bairro Centro CEP: 89.240-000-São Francisco do Sul-SC, Fone: (47)3444-5318- 47-984220743, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.103/0001-32, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IVALDO PAULO PACHECO**, portador do RG nº 370.078-SSI/SC e CPF/MF nº 193.722.649-20, o presente Termo Aditivo Contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 0066/2015, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 02 de novembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with numbers like '9' and '4' written next to them.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 985
CONT. Nº 066-15-02

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância máxima de R\$ 1.584.505,69 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333.996.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 26 de outubro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

EVALDO PAULO PACHECO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1